



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PCLEG nº 1720.12.2021

Santo André, 27 de dezembro de 2021.

Indicações do Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1924/2021-G.P. – Proc. 7610/2021, protocolado sob o nº 18947/2021, onde solicita serviços de saneamento básico no entorno da Creche Cata Preta – Vila João Ramalho, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, as redes coletoras de esgoto estão com suas ligações devidamente conectadas às redes existentes e com afastamento adequado. Informa que estão em andamento estudos e projetos executivos para canalização do Córrego Maurício de Medeiros, próximo à Creche.

Ofício nº 2172/2021-G.P. – Proc. 8989/2021, protocolado sob o nº 23118/2021, onde solicita instituir medidas de saúde pública para a mulher e pessoas transgênero com útero, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, considerando a Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011, que institui a Política Nacional de Saúde Integral no âmbito do SUS - Sistema Único de Saúde; o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBTQIA+, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR, que apresenta as diretrizes para elaboração de políticas públicas; as determinações da 13ª Conferência Nacional de Saúde acerca da inclusão da orientação sexual e da identidade de gênero na análise da determinação social da saúde; a necessidade de promover a articulação entre os diversos órgãos do Ministério de Saúde e as demais instâncias do SUS na promoção de ações e serviços de saúde voltados à população LGBTQIA+; a necessidade de ampliação do acesso ao Processo Transexualizador, já instituído no âmbito do SUS, o Município de Santo André está promovendo a inclusão desta Política Nacional de Saúde Integral LGBTQIA+, não somente para a mulher e pessoas transgênero com útero, mas também em consonância com as realidades, demandas e necessidades locais.

Atualmente a rede vem passando por formações específicas sobre o tema; participam destas formações as equipes multidisciplinares da atenção básica, atenção especializada e toda a rede de urgência e emergência, visando qualificar e humanizar o atendimento a esta população. Por fim, informa que está implantando um ambulatório especializado para atendimento de demandas específicas, como a harmonização, para esta população.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360034003400330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

PROJ. Nº 24002/2001. PNE Municipal - Santo André - SP, CEP: 09015-000 ICP - Brasil
TELEFONE: (11) 4433-0111 www.santoandre.sp.gov.br